

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.000298/2011-15

**Unidade Gestora: 154043 - UFU**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO LOCATÁRIA, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO LOCADORA, A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITUIUTABA – ACII.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria, situada na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e do CPF nº 778.043.416-49, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITUIUTABA - ACII**, com sede na Rua 22, nº 1082, Bairro Centro, CEP 38.300-076, Ituiutaba - MG, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.819.731/0001-66**, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Oleir Borges Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº MG-802.710 PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 182.437.206-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2011, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.000298/2011-15, Dispensa de Licitação nº 011/2011, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem os objetivos de:

- 1.1. **Alterar a LOCADORA** do contrato de locação de imóvel nº **004/2011**, conforme justificativas anexas ao processo. A nova locadora passa a ser a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITUIUTABA - ACII**, com sede na Rua 22, nº 1082, Bairro Centro, CEP 38.300-076, Ituiutaba - MG, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.819.731/0001-66**.
- 1.2. **Prorrogar** a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de **21/02/2018 até 21/02/2019**.
- 1.3. **Reajustar** o valor do contrato pelo **IGP-M/FGV**, a partir de 21/02/2018, acumulado no período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018 o percentual de **-0,41%**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

Em função do reajuste da Cláusula Primeira, os valores do CONTRATO ORIGINAL passam a ser de:

2.1. O valor mensal estimado é de **R\$ 13.144,34** (treze mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

2.2. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 157.732,08** (cento e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e oito centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, Programa de Trabalho nº 108514; Natureza de Despesa nº 339039; Fonte nº 8100; Número Empenho Siafi nº 2018NE800175.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A LOCATÁRIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior  
Reitor

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE  
ITUIUTABA – ACII

Oleir Borges Ferreira  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Júnior, Reitor(a)**, em 20/02/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0300534** e o código CRC **A1219427**.